



Número: **0823955-54.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDIVALDO SILVA DE ARAUJO (AUTOR)</b>	<b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41658 386	12/04/2021 12:08	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
41658 708	12/04/2021 12:08	<a href="#"><u>2585027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
41658 713	12/04/2021 12:08	<a href="#"><u>2585027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
41658 727	12/04/2021 12:08	<a href="#"><u>2585027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2021 12:08:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041212081935500000039655592>  
Número do documento: 21041212081935500000039655592

Num. 41658386 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2016 a Fevereiro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/03/2019 a 09/04/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1767 dias	1,207670
Percentual correspondente	1767 dias	20,766991 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 1.018,97
Juros(745 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 254,74
Sub Total	(=)	R\$ 1.273,71
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.273,71</b>

## HONORARIOS

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 9.450,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2017 a Fevereiro/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1433 dias	1,158599
Percentual correspondente	1433 dias	15,859929 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 10.948,76
Sub Total	(=)	R\$ 10.948,76
<b>Honorários (10%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 1.094,88</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 12.043,64</b>





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2021 12:08:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104121208231930000039655613>  
Número do documento: 2104121208231930000039655613

Num. 41658708 - Pág. 2



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		06/04/2021	1618	4600106088921
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
05/04/2021	2585027	08239555420178152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	6 VARA CIVEL	RÉU	2368,59	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDIVALDO SILVA DE ARAUJO		Física	02705917454	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3B55DC22FFAB27E6				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2021 12:08:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041212082348500000039655618>  
Número do documento: 21041212082348500000039655618

Num. 41658713 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08239555420178152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVALDO SILVA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desarquivamento e a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 8 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2021 12:08:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041212082371700000039655881>  
Número do documento: 21041212082371700000039655881

Num. 41658727 - Pág. 1